



Município de Tubarão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº PROCEDIMENTO: 13.995/2018 e 825.568.655.924.

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

NOTIFICADA: **MARIA ANA CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 377.133.539-68, residente e domicilia em lugar desconhecido.

OBJETO: O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que **EDÉSIO ZANELATO**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF n. 376.679.719-00, com RG 932980, casado com **MARLI FERREIRA DE JESUS ZANELATO**, brasileira, autônoma, inscrita no CPF 054.551.989-63, com RG n. 475370758, ambos residentes e domiciliados à Rua Benício José Antunes, s/n, Bairro São Bernardo, CEP 88.708-679, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de UM TERRENO localizado na Rua Benício José Antunes, s/nº, Bairro São Bernardo, CEP 88.708-679, Tubarão/SC, com área 256,69 m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e sessenta e nove centésimos de metro quadrado), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 7.741 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado por Vossas Senhorias, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 10 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento